



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202204191550191085481

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 19 de abril de 2022. /

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com



Empresa: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Representante Legal: MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Maringá, 08 de março de 2022.

MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918

Digitally signed by MARCELO
AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918
Date: 2022.03.08 15:21:25 -03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
Sócio Administrador
CPF 101.852.549-18
RG 14.524.881-7 SESP/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.550.502/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:59 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **2DC0.1450.7646.C19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.550.502/0001-04

Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 433 SALA B / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051304122759281708

Informação obtida em 23/05/2022 16:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026162575-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.550.502/0001-04**
Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TESOUREARIA – FONE (44) 3537 8100 – RAMAL 1202
RUA MANOEL RIBAS, 160 – ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ



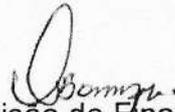
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos de acordo com a solicitação requerida, que revendo nossos arquivos cadastrais de contribuintes, constatamos a inexistência de débitos em nome da empresa: **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **37.550.502/0001-04**, localizada na Avenida Brasil, nº 433-B - Centro - Município de Engenheiro Beltrão - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.

Validade: 90 dias




Divisão de Finanças
Setor de Tributação

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **018/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2022.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS

LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.23 17:47:59
-03'00'

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL: (44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 018/2022. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Brasil 433, centro Engenheiro Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502.0001-04, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 018/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2022.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:375505020
00104

Assinado de forma digital
por CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.23
17:47:23 -03'00'

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico nº 018/2022.

A Licitante CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.550.502.0001-04, sediada Av. Brasil 433 sala b, cidade de ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado do PARANA, 87.270.000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 018/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2022.

CONSTRULAR
MULTISERVICOS

LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.23 17:46:56 -03'00'

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

Renatta arruda da silva

CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM



ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA. Estabelecida na Av. Brasil 433, sala b, Bairro Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão - Pr, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

Engenheiro Beltrão, 24 de Maio de 2022.

Escritório de Contabilidade ITAIPU S/C
CNPJ 78 184 413/0001-00
Ademar Viana Pereira
Contador CRC 19639/0-8-PR
Rua Manoel Ribas, 198 - Centro - Eng. Beltrão - PR

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Renatta arruda da silva
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:375505020001
04

Assinado de forma digital por
CONSTRULAR MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.05.23 17:49:11
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2211347700			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209403784	CNPJ 37.550.502/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/06/2020	Início de Atividade 01/07/2020		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 433, SALA B, CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000					
Objeto Social LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF/CNPJ 071.389.959-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA		CPF 071.389.959-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 28/09/2020	Número 20205698212	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 15:48:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPM9GGGF.



PRC2211347700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA Página 1 de 8

1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol - PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87270-000**, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E**



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA Página 2 de 8

2

ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES-DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

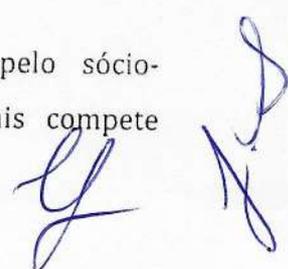
CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

4

privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

Página 5 de 8

5

deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

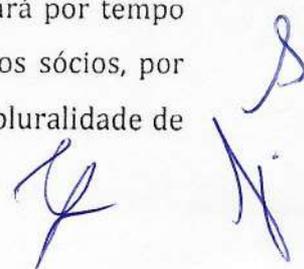
Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente. 

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de  



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão - PR, 18 de junho de 2020.

X Renatta Arruda
RENATTA ARRUDA DA SILVA

[Handwritten initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF n° 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB N° 41209403784.
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002664283. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

1

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social a partir desta data alterado para:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

2

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784



3

instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

RENATTA ARRUDA DA SILVA, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

MULTISERVIÇOS LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

5

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

(Handwritten signatures)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

6

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002– CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

7

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

Página 8 de 13

8

passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os

Página 9
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 13 de 13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

9

resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

11

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04
NIRE 41209403784

12

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

RENATTA ARRUDA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB Nº 20205698212.
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.550.502/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/2020

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRULAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AVENIDA BRASIL

NÚMERO
433

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
87.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ENGENHEIRO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 8414-2214/ (44) 3537-1801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 17:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.550.502/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/2020

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AVENIDA BRASIL

NÚMERO
433

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
87.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ENGENHEIRO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 8414-2214/ (44) 3537-1801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 17:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.550.502/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:59 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **2DC0.1450.7646.C19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90851984-13	37.550.502/0001-04	06/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRULAR
Endereço do Estabelecimento	AV AVENIDA BRASIL, 433, SL B - CENTRO - CEP 87270-000 FONE: (44) 3537-1801
Município de Instalação	ENGENHEIRO BELTRAO - PR, DESDE 06/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.389.959-03	RENATTA ARRUDA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90851984-13

Emitido Eletronicamente via Internet
16/05/2022 17:03:30



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
18/02/2022

DATA DE VALIDADE
31/12/2022



73/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 54001397	CPF / CNPJ 37.550.502/0001-04	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/06/2020
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
299880 - CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CONSTRULAR

LOGRADOURO Avenida BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO SALA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
4713.0/04.00 Lojas de Departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Não dispensada*)

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0000.0/06.58 2391503-Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 0000.0/07.09 2511000-Fabricação de estruturas metálicas
- 0000.0/10.81 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos
- 0000.0/11.08 4120400-Construção de edifícios
- 0000.0/11.17 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 0000.0/11.26 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 0000.0/11.38 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 0000.0/11.47 4313400-Obras de terraplenagem
- 0000.0/12.05 45307-Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
- 0000.0/12.10 4530704-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 0000.0/12.02 4641002-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - ENGENHEIRO BELTRÃO

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: WALMIR SEGURACO



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômicos: 54001397 Ordem: 1



Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 54001397	Nome: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA	Cpf/Cnpj: 37.550.502/0001-04
RG/Insc.:	Nat. Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Tipo Empresa: Geral
Situação: Ativo		Início Atividade: 30/06/2020
Cód. Prop.: 299880	Contador: 279315 - CONTADOR NÃO INFORMADO - ENGENHEIRO BELTRÃO	Insc. Munic. Ant.:
Telefone:	E-mail:	Cad. Imob.:

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	Avenida BRASIL	433	1 - CENTRO	87.270-000	7311 - Engenheiro Beltrão
Correspondência	Avenida BRASIL	433	1 - CENTRO	87.270-000	7311 - Engenheiro Beltrão

Informação das Atividades

Atividade Principal
4713.0/04.00 - Lojas de Departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Não dispensada*)

Demais Atividades
 0000.0/06.58 - 2391503-Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
 0000.0/07.09 - 2511000-Fabricação de estruturas metálicas
 0000.0/10.81 - 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos
 0000.0/11.08 - 4120400-Construção de edifícios
 0000.0/11.17 - 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 0000.0/11.26 - 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 0000.0/11.38 - 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 0000.0/11.47 - 4313400-Obras de terraplenagem
 0000.0/23.77 - 4399103-Obras de alvenaria
 0000.0/12.05 - 45307-Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
 0000.0/12.10 - 4530704-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 0000.0/13.03 - 4641902-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 0000.0/13.32 - 4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 0000.0/13.44 - 4661300-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
 0000.0/13.46 - 4662100-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
 0000.0/13.48 - 4663000-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
 0000.0/14.31 - 4729699-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 0000.0/14.41 - 4742300-Comércio varejista de material elétrico
 0000.0/14.53 - 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral
 0000.0/14.49 - 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações Adicionais

2 - Informações Gerais

2 - Natureza Jurídica	4 - Pessoa Jurídica
14 - Telefone	
15 - Ramal	
16 - Inscrição Predial	
18 - Tipo Endereço	
22 - Bairro	
23 - UF	
25 - Dados Pessoa Física	-
26 - Identidade	
27 - Orgão Expidor	
28 - UF	
31 - Dados Pessoa Jurídica	-
35 - Nome Fantasia	
58 - Cont SUS	-
101 - MSG DO CARNE	-
102 - HISTORICO P/ GUIA	
103 - HISTORICO P/ GUIA	
108 - CAMPO 42	
109 - CAMPO 54	
116 - Inscrição Estadual	

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômicos: 54001397 Ordem: 1

Pág 2 / 2



Informações Adicionais

3 - Informações Cálculo

1 - Classific. Atividade	5 - Prestação de Serviço
3 - Tipo do Tributo	2 - ISS MENSAL
36 - Cod. Atividade	
37 - Isento ISS	-
38 - Quantidade ISS	0,00
46 - Incide PUB	-
47 - Quantidade PUB	0,00
48 - Alíquota PUB	
49 - Incide EXP	-
50 - Quantidade EXP	0,00
51 - Alíquota EXP	
55 - Índice RES	-
56 - Quantidade RES	0,00
57 - Aliquota RES	
59 - BAISSET	0,00
60 - Atividade ISS	
113 - Simples Nacional	-
115 - Tipo	1 - Homologado

36 - Características Alvarás

8 - Nr. Proc. Conc. Alvara	
9 - Data Concessão	
17 - Ramo de Atividade	
29 - Inf. Cons. Reg-Numero	
30 - Inf. Conc. Reg-Sigla	
32 - Caract. do Estabelec.	-
33 - Micro Empresa	-
34 - Estabelecimento	-
39 - Isento Taxas	-
40 - Incidencia TLLF	-
41 - Quantidade TLLF	0,00
42 - Alíquota TLLF	
43 - Incide TLHE	-
44 - Quantidade TLHE	0,00
45 - Alíquota TLHE	
52 - Incide TVS	-
53 - Quantidade TVS	0,00
54 - ALIQUOTA TVS	0,00
61 - Atividade TLLF	
62 - Observ. Alvara 1	
63 - Observ. Alvara 2	
64 - Observ. Alvara 3	
104 - DATA VALIDADE	
105 - NUMERO DO ALVARA	73/2020
106 - RESTRIÇÕES	
107 - RESTRIÇÕES	
110 - Setor de Vencimento	
111 - ALIQ. TVS-TEMP	0,00
112 - Grau de Risco	-
114 - Horário de Funcionamento	-
117 - Número da Junta Comercial	
118 - Data do Registro na Junta Comercial	

Total de Cadastros Econômicos: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.550.502/0001-04

Certidão n°: 11823920/2022

Expedição: 14/04/2022, às 08:42:39

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.550.502/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório Distribuidor e Anexos

Jatir Mariani

Bel. Augusto Murilo Mariani

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** nos últimos vinte anos, referente a **Falência e Concordata/Recuperação Judicial**, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Sr.(a) - CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA
CNPJ - 37.550.502/0001-04

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 18 de abril de 2.022. ✓

Jatir Mariani – Titular
Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017

CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:3755050200
0104

Assinado de forma digital
por CONSTRULAR
MULTISERVICOS
LTDA:37550502000104
Dados: 2022.04.18 17:29:42
-03'00'

